



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1001/97

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º)- É declarado de utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel com uma área de 20.114,00 m² (Vinte Mil, Cento e Quatorze Metros Quadrados), ou seja 02,0114 hectares, localizado no Corrego do Murici, Estrada 51, neste município de Santa Rita d'Oeste (Sp), Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, pertencentes a **NELSON SANTIAGO MANSANO e sua mulher Sra. PAULINA DE SOUZA MANSANO** encravado dentro de uma área maior de 32,71,00 hectares de terras denominado Lote 540-A do Núcleo Paget, com as seguintes características e confrontações e roteiro: "Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras em uma marco denominado M-1.595, cravado junto à margem da Estrada 51, no cruzamento com a divisa de terras pertencentes a **MARIO MARTINEZ, sucessor do Espólio de JOSÉ LUIZ MANSANO SIMON;** Lote 538; daí segue pela margem da **ESTRADA 51** na distância de 304,48 mts (Trezentos Quatro Metros e Quarenta e Oito Centímetros), em rumo 130°51'00" SE até um marco aí cravado; daí à direita segue confrontando com terras remanescentes e pertencentes a **NELSON SANTIAGO MANSANO** na distância de 80,00 Mts (Oitenta Metros) em rumo de 76°09'20" NW até um marco aí cravado; daí à direita, segue com a mesma confrontação na distância de 198,28 Mts (Cento e Noventa e Oito Metros e Vinte Oito Centímetros) em rumo de 130°50'48" NE, até um marco cravado no eixo da divisa de terras pertencentes a **MARIO MARTINEZ, sucessor do Espólio de JOSÉ LUIZ MASANO SIMON-** Lote 538; daí à direita segue com essa confrontação na distância de 132,98 Mts (Cento Trinta e Dois Metros e Noventa e Oito Metros) em rumo 23°00' 00" NE, até retornar ao marco 1.595, ponto de partida".

Artigo 2º)- A área ora declarada de utilidade pública será destinada à construção de um **DISTRITO INDUSTRIAL I**.

Artigo 3º)- A presente declaração de utilidade pública, fundamentada na letra "I", do Artigo 5º, do Decreto nº 3.365 de 21/06/1.941 é declarada, para os efeitos do Artigo 15 do mesmo Decreto-Lei, de natureza urgente.

Artigo 4º)- O preço oferecido ao imóvel acima



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

descrito é de R\$- 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme laudo de avaliação administrativa efetuado pela comissão nomeada pela Portaria nº 041/97 de 15 de Maio de 1997.

Artigo 5º)- As despesas decorrentes com a aplicação e execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp),
15 de Maio de 1997.



-CASSIO GIANINI-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

-JESUS APARECIDO VALENZUELA-
Secretario

EST	P.V.	ALINHAMENTO	DISTANCIA	AZIMUTE	RUMO	Q
E1	- E2	1 - 2	304,4800 m	193° 51' 00"	13° 51' 00"	SW
E2	- E3	2 - 3	80,00 m	293° 50' 40"	78° 09' 20"	NW
E3	- E4	3 - 4	198,28 m	013° 50' 48"	03° 50' 48"	NE
E4	- E1	4 - 1	132,98 m	023° 00' 00"	23° 00' 00"	NE

DISTRITO INDUSTRIAL I - AREA 20.114,00 m² = 02,0114 Has.

MARIO MARTINEZ

Successor do
Espolio de José Luiz Mansano Simon
Lote 538



ARDA ROMANESCONIC
30,8986 HECTARES
12,8854 ALQ.PAULISTA

NELSON SANTIAGO
MANSANO

Atribuições do Art. 4.º da Resolução
N.º 218 de 29/06/73 do CONFEA

DESAPROPRIACAO IMIGREL
LOCAL - LOTE 540-A - NUCLEO PAGET
CORREDO DA MINA-ESTRADA 51
MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE (SP)
COMARCA DE SANTA FE DO SUL (SP)
EXPROPRIADO - NELSON SANTIAGO MANSANO
EXPROPRIANTE - PREF.MUNIC.DE SANTA RITA D'OESTE
AREA DESAPROPRIADA:
02,0114 HECTARES=20.114,00 m²

ESCALA ORIGINAL - 1:2.000
ESCALA DA PLOTAGEM - 1:2.400

ANTONIO MOLINA - ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 159.208/D-SP
Rua Marginal I-Distrito Industrial II-Santa Fe do Sul(SP)-Fone(017)621-2672

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
LOCAL - LOTE 540-A - "PAGET"
MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE (SP)
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL (SP)
EXPROPRIADO - NELSON SANTIAGO MANSANO
EXPROPRIANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE (SP)
ÁREA DESAPROPRIADA - 02,0114 HECTARES - 20.114,00 m².

ROTEIRO DA LINHA PERIMETRAL

Características e confrontações

Atribuições do Art. 4.º da Resolução
N.º 218 de 29/06/73 do CONFEA

"Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras em um marco denominado M-1.595, cravado junto a margem da ESTRADA 51, no cruzamento com a divisa de terras pertencentes a MÁRIO MARTINEZ, sucessor do Espólio de José Luiz Mansano Simon - Lote 538; daí segue pela margem da ESTRADA 51 na distância de 304,48 metros em rumo 13º51'00" SE até um marco aí cravado; daí à direita segue confrontando com terras remanescentes e pertencentes a NELSON SANTIAGO MANSANO na distância de 80,00 metros em rumo de 76º09'20" NW até um marco aí cravado; daí à direita, segue com a mesma confrontação na distância de 198,28 metros em rumo de 13º50'48" NE, até um marco cravado no eixo da divisa de terras pertencentes a MÁRIO MARTINEZ, sucessor do Espólio de José Luiz Mansano Simon - Lote 538; daí à direita segue com essa confrontação na distância de 132,98 metros em rumo 23º00'00" NE, até retornar ao marco 1.595, ponto de partida."

Santa Rita D'Oeste (SP), 13 de maio de 1997.


ENG.º ANTONIO MOLINA
CREA 159208/D-SP

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

LOCAL - LOTE 540-A - "PAGET"

MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE (SP)

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL (SP)

EXPROPRIADO - NELSON SANTIAGO MANSANO

EXPROPRIANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE (SP)

ÁREA DESAPROPRIADA - 02,0114 HECTARES - 20.114,00 m².

ROTEIRO DA LINHA PERIMETRAL

Características e confrontações

Atribuições do Art. 4.º da Resolução
N.º 218 de 29/06/73 do CONFEA

"Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras em um marco denominado M-1.595, cravado junto a margem da ESTRADA 51, no cruzamento com a divisa de terras pertencentes a MÁRIO MARTINEZ, sucessor do Espólio de José Luiz Mansano Simon - Lote 538; daí segue pela margem da ESTRADA 51 na distância de 304,48 metros em rumo 13°51'00" SE até um marco aí cravado; daí à direita segue confrontando com terras remanescentes e pertencentes a NELSON SANTIAGO MANSANO na distância de 80,00 metros em rumo de 76°09'20" NW até um marco aí cravado; daí à direita, segue com a mesma confrontação na distância de 198,28 metros em rumo de 13°50'48" NE, até um marco cravado no eixo da divisa de terras pertencentes a MÁRIO MARTINEZ, sucessor do Espólio de José Luiz Mansano Simon - Lote 538; daí à direita segue com essa confrontação na distância de 132,98 metros em rumo 23°00'00" NE, até retornar ao marco 1.595, ponto de partida."

Santa Rita D'Oeste (SP), 13 de maio de 1997.


ENG.º ANTONIO MOLINA
CREA 159 208 / D - SP